



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.657

BELEM

DOMINGO, 18 DE FEVEREIRO DE 1951

DECRETO N. 642 — DE 11 DE JANEIRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Inês de Sousa Leal.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição do Estado e tendo em vista o que consta do processo 2104-50-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Inês de Sousa Leal, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vigia, o tempo de seis mil e sessenta e um (6.061) dias de exercício, nos períodos de : 1|10|926 a 31|12|935 (nove (9) anos, dois (2) meses e vinte e nove (29) dias), como professora da escola Marcílio Dias, mantida pela Colônia de Pesca da cidade de Vigia — Z 3 ; 14|5|919 a 20|9|926 (sete (7) anos, quatro (4) meses e seis (6) dias), como professora da escola mista municipal do bairro de Arapiranga, do mesmo município, ou seja dezesseis (16) anos, sete (7) meses e quatro (4)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

dias, de serviço prestado ao magistério municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1951.

ALBERTO ENGELHARD

Governador do Estado

Célia Meira
Secretário Geral

DECRETO N. 662 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

Dá nova redação aos arts. 70 e 72 do Regimento Interno do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" e os arts. 71, § 7.º do Regimento Interno do Instituto de Educação do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a sugestão apresentada pela Diretoria Geral do Departamento de Educação e Cultura.

DECRETA :

Art. 1.º O artigo 70, § 7.º do Regimento Interno do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", fica assim redigido :

"Aos professores, que regem turmas suplementares e aos auxiliares, será paga a gratificação, por aula, na base de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) nos cursos diurnos, e quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) nos cursos noturnos";

e o art. 72 do mesmo Regimento passa a ter a seguinte redação :

"Os professores dos cursos noturnos perceberão a gratificação estabelecida no § 7.º do art. 17."

Art. 2.º O art. 71, § 7.º do Regimento Interno do Instituto de Educação do Pará fica assim redigido :

"Aos professores, que regem turmas suplementares e aos auxiliares, será paga a gratificação, por aula, na base de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldeh Klau
Sc

PORTARIA N. 58—DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 253, de 30 de novembro de 1950, que casou o funcionamento do Ginásio "Abraham Levy", no Colégio Estadual "Pais de Carvalho", ficando, assim, restabelecida a permissão de ali funcionar o mencionado Ginásio, conforme ordem governamental em Portaria n. 117, de 25 de maio do ano acima citado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 59—DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Professor Catedrático do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", Dr. Raimundo Avertano Barreto da Rocha, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da Diretoria do aludido Colégio.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, 63 — Fone, 3263

Agência:

RUA JOAO ALFREDO N. 63 — Fone, 4281

Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
	Belém:	Página, por 1 vez ..	360,00
Anual	240,00	1/2 Página contábilida-	400,00
Semestral	125,00	de, por 1 vez	200,00
Número avulso	1,00	1/4 Página, por 1 vez ..	200,00
Número atrasada, por	1,50	Repetição	120,00
ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
	Estados e Municípios:	Centímetros de colunas:	
Anual	200,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00		
	Exterior:		
Anual	380,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e nos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o direito.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.703, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 63 — Fone 4281, das 8 às 16 horas e nos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria para deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 642, de 11 de fevereiro de 1951

DECRETO N. 662, de 15 de fevereiro de 1951

PORTARIAS NS. 58 a 60, de 15 de fevereiro de 1951

PORTARIAS S/N. de 13 e 14 de fevereiro de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR — Decreto de 14 de fevereiro de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 2, 5, 7, 8, 13, 14 e 15 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 2, 5, 8, 13 e 14 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Expediente dos dias 16 de dezembro de 1950 e 15 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 25 de janeiro, 2, 9, 10, 12, 13 e 14 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decretos de 3, 8, 13 e 25 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 1, 2, 5 e 14 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Expediente de 1951

EDITAIS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente dos dias 24 a 27 de março de 1950

EDITAIS

SEÇÃO III

BOLETIM FISCAL

ELEIÇÕES

(Continuação da 1.ª pag.)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 60 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Departamento de Finanças, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, oficial administrativo — padrão Q, lotado no Serviço de Pessoal, a fim de proceder ao inventário da residência governamental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Raimundo Costa Sampaio da função de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Deusdedith Igreja do cargo de Comissário de Polícia de Joana

Coeli, Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Raimundo d'Almeida, do cargo de Comissário de Polícia, no lugar Jacundá, Município de Itupiranga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Quintino Ferreira da Conceição do cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Cardoso da Cunha da função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Adelino Gonçalves da função de Delegado de Polícia, classe C, da sede do Município de Itupiranga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francisco Sales para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de Mocajuba, na vaga de João Cardoso da Cunha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Teodoro Madsureira de Brito do cargo de Comissário de Polícia em Itupiranga, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Felipe Chaves do cargo de Comissário de Polícia de Ipixuna, no Município de Itupiranga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Deocindo Viana de Leão para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Joana Coeli, Município de Cametá, na vaga de Deusdedith Igreja.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Domingos Wolf de Maria Pinto para exercer a função de Delegado de Polícia, classe C, na sede do Município de Itupiranga, na vaga de Adelinho Gonçalves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Flácido Corrêa para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Mangabeira, Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Amadeu da Gama Maia para exercer o cargo de Comissário de Polícia na sede do Município de Mocajuba, na vaga de Quintino Ferreira da Conceição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Graciano Gurgel para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Jacundá, Município de Itupiranga, na vaga do cargo de Polícia Militar do Estado, R. Mundo, Município de Almeirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Vicente Soares para exercer o cargo de Delegado Especial, em Jacundá, Município de Itupiranga, na vaga de Subtenente da Polícia Militar do Estado, Manoel Paulino da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Tomaz da Mata Lima para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Ipixuna, no Município de Itupiranga, na vaga de Felipe Chaves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Carlos Vitor de Holanda para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Landí, Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar José Domingos Borges de Aviz do cargo de Comissário de Polícia no lugar Bacuriteua, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Edgar do Nascimento Penante para exercer o cargo de Comissário de Polícia no Vila de Jubim, Município de Soure, na vaga de Raimundo Nonato Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Theofilo do Vale Pinheiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Tajapurú, Município de Portel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Joaquim Zacarias da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Sessenta, no Município de Bragança, na vaga de João Paes Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Oscar do Rosario Brito para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Bacuriteua, Município de Bragança, na vaga de José Domingos Borges de Aviz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Walmor Tavares de Sousa para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia na sede do Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Antônio Bezerra de Sousa para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe A, no Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 41—DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Manoel Roberto de Santiago para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Itapixuna, Município de Bragança, na vaga de Theodoro do Nascimento Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA N. 53—DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Manoel Gonçalves dos Reis do cargo de Comissário de Polícia no lugar Almoço, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar João Paes Ramos do cargo de Comissário de Polícia do lugar Sessenta, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Manoel Gonçalves dos Reis do cargo de Comissário de Polícia no lugar Garatateua, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar Theodoro do Nascimento Reis do cargo de Comissário de Polícia no lugar Itapixuna, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José Colombo Pinheiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Santa Luzia, Município de Salinópolis, na vaga de João Lobato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Felix Batista da função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Camilo Martelino dos Reis do cargo de Comissário de Polícia de São João de Pirabas, Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Lobato do cargo de Comissário de Polícia de Santa Luzia, Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Raimundo Bernardo Monteiro para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia em Peixe Boi, Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Pery Holanda de Araújo, 3.º sargento, reformado, do Exército, para exercer a função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de São Caetano de Odívelas, na vaga de Auristélio Maux.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Pantoja da Silva, do cargo de Comissário de Polícia em Tracuateua, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Joaquim Rodrigues Mesquita para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Tracuateua, Município de Bragança, na vaga de João Pantoja da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Pedro Ribeiro de Lima para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Abaço, Município de Bragança, na vaga de Manoel Gonçalves dos Reis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

PORTARIA S/N — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel Trindade de Matos para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Carateua, Município de Bragança, na vaga de João Pantoja da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado Antônio Eulálio Mergulhão, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Enéas Coelho Ramos, do cargo de Adjunto de Promotor — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Baião, sede do Município do mesmo nome, 3.º Termo Judiciário da Comarca de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Francisco de Lamartine Nogueira, ocupante do cargo de 1.º Curador de Acidentes no Trabalho — padrão N, do Quadro Único, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o bacharel Vicente Portugal Júnior para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico — padrão R, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária Cível.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Política do Estado, o bacharel Péricles

Guedes de Oliveira, ocupante do cargo de Curador-Promotor de menores e delinquentes — padrão R, do Quadro Único, lotado no Ministério Público.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve tornar sem efeito o Decreto datado de 10 de janeiro de 1951, que removeu o bacharel José Cursino de Azevedo, Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, da comarca de Marabá, para a de Abaetetuba, de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, devendo voltar ao exercício do seu cargo naquela comarca.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 52 do Decreto-lei n. 4.739 de 2 de janeiro de 1945, (recondução), o bacharel Francisco Miguel Belúcio para exercer o cargo de Pretor, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Céclil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear Pedro Rodrigues da Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Ourém, sede do Município do mesmo nome, Distrito Judiciário da Comarca do Guamá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear Meneses Pereira de Oliveira para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente em Ourém, sede do Município do mesmo nome, Distrito Judiciário da Comarca do Guamá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear Antônio Epifânio Pastana para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Ourém, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Guamá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o bacharel Geraldo Castelo Branco Rocha, para exercer o cargo de Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear Demétrio Juvenal Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Vizeu, na vaga de Temístocles Ramos Bogéa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro

de 1941, o bacharel Hélio Mota Gueiros do cargo de Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Temístocles Ramos Bogéa do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Comarca de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Alvaro da Costa Lobo do cargo de Chefe de Serviço de Publicidade — padrão S, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Cecília Ferro Pacheco do cargo de Datilógrafa — padrão H, do Qua-

dro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL:

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear José Trindade de Paiva para exercer o cargo de motorista da Uzina de Luz, do Município de Anhangá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar José da Costa Fernandes do cargo de motorista da Uzina de Luz, do Município de Anhangá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Izolina Muniz de Alencar para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do Registro Civil em Tijóca, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, município do mesmo nome, na vaga de Antônio Valério Rosendo da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Luciolo Camarão Brabo para exercer o cargo de Promotor do Interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Antônio Valério Rosendo da Silva do cargo de Oficial do Registro Civil em Tijóca, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o bacharel Rodri- gues Azevedo

Promotor do Interior, padrão R, do Quadro Único, lotado na comarca de Igarapé-Miri.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Talisman da Silva Monteiro, ocupante interino do cargo de Promotor, do Interior, padrão R, do Quadro Único, da comarca de Muaná.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Mariana de Sousa Melo para exercer, interinamente o cargo de Oficial de Registro Civil em Tracuateua, Município de Bragança, distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, na vaga de Benedito de Oliveira Reis.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Celso Cunha da Gama Malcher para exercer a função de membro da Junta Administrativa da Loteria do Estado do Pará.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Benedito de Oliveira Reis do cargo de Oficial do Registro Civil de Tracuateua, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear de acordo com o art. 15, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o bacharel Diniz Lopes Ferreira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Padrão R, do Quadro Único, lotado no Presídio São José, do Departamento de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Lênio Diniz de Carvalho, ocupante do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia, Padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Otavio de Lima Moreira, ocupante de cargo de carreira, classe H, de Investigador, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde, seis (6) meses de licença para tratamento de sua saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28

de outubro de 1941, Lindalva Bezerra Pinto para exercer, interinamente, o cargo de "Datilofrafo" padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública vago com a exoneração, a pedido, de Guiomar Duarte Azevedo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Manoel Dias de Paula, ocupante do cargo da classe H, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, lotado no Departamento de Segurança Pública, sessenta (60) dias de licença, a contar de 6 de dezembro do ano findo a 3 de fevereiro corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Cicero Fernandes da Silva, ocupante da classe G, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, quatro (4) meses de licença, a contar de 12 de dezembro do ano findo a 10 de abril vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO

Governador do Estado

Céclil Meira

Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Daniel dos Santos Oliveira do cargo de Escrivão de polícia da Delegacia de Polícia do Município de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau

Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de seis meses, correspondente ao decênio de 7/11/932 a 7/11/942, a Antônio da Fonseca Beckman, ocupante do cargo de Tesoureiro — padrão R, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei, e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30/11/48.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau

Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Bacharel João Rodri-

gues Fernandes do cargo de Arquivista — padrão L, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1951.

WALDIR BOUHO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Wanilda da Cruz Fração, professora de 2.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo escolar de Santarém, servindo presentemente na Secretaria Geral do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Nelson Augusto de Sousa Ribeiro para exercer, intérimamente, o cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, na vaga pelo falecimento do titular efetivo, João Nelson dos Santos Ribeiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 166 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Terezinha Frazão Cunha e Silva, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, sessenta (60) dias de licença, a contar de 5 de dezembro do ano findo a 2 de fevereiro corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Orcina Pinheiro Serra, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício na cidade de Gurupá, noventa (90) dias de licença, a contar de 4 de outubro do ano findo a 1 de janeiro do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal, a normalista Tomá-

zia Cordovil, no cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joaquina da Conceição Costa, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola da Colônia Estadual de Tomé-açu, Município de Acará, quatro (4) meses de licença, em prorrogação, a contar de 26 de dezembro do ano findo a 24 de abril vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Risoleta Grangense da Silva, ocupante do cargo de Professor de educação física — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Paulino de Brito, oito (8) meses de licença, em prorrogação, a contar de 9 de junho do ano findo a 3 de fevereiro do ano findo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o professor normalista Clovis Silva de Moraes Rego para exercer o cargo em comissão, de Diretor — padrão U, do Quadro Único, com exercício na Escola Profissional Lauro Sodré.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear a normalista Enedina de Figueiredo Milhomens, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão G, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de grupo escolar do interior — padrão J, do mesmo Quadro, com exercício no grupo escolar de Soure.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 75 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941, a normalista Adília Gama Fernandes da Silva ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, do Grupo Escolar José Bonifácio para o Grupo Escolar Augusto Olímpio.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 75 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, do Grupo Escolar Paulino de Brito para o Grupo Escolar Camilo Salgado, Helga Nunes Pinto Marques, professora — padrão G, do Quadro Único.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eurialo Juacaba Machado, Chefe de Ensino — padrão T, lotado na Escola Profissional Lauro Sodré, do cargo que vem exercendo, de Diretor, em comissão — padrão U, do mesmo educandário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Jorge Abud Gaia do cargo de Dentista — padrão K, do Quadro Único, lotado na Escola Profissional Lauro Sodré.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, a normalista Maria de Nazaré da Cruz Vieira do cargo, em comissão, de Diretor de grupo escolar do interior — padrão I, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Américo de Barros Brígido, ocupante do cargo de Encadernador — padrão E, do Quadro Único, sessenta (60) dias de licença, a contar de 12 de janeiro último a 12 de março vin-

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Dr. Antônio Gomes Moreira Junior do cargo de Diretor do Colégio Estadual Pais de Carvalho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Eulina Veloso de Sousa do cargo de Professor de ensino primário — padrão E, do Quadro Único, lotada na Escola Normal Regional Antônio Lemos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Catarina Rocha de Sousa, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Justo Chermont, noventa

(90) dias de licença, em prorrogação, a contar de 7 de dezembro do ano findo a 6 de março vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAUDE**DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Sínyval da Silva Coutinho do cargo da classe R, da carreira de "Médico clínico", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1951.

WALDIR BOUHID
Governador do Estado
Célio Melo
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 166 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941-, a Flávio Francisco Dulcetti, Médico-sanitarista, classe Q, do Quadro Único, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Assistência Médico-Social, do D. E. S., seis (6) meses de licença, por motivo de doença em pessoa de sua família (espôsa), a contar do dia 5 de fevereiro corrente até 4 de agosto do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Alda Girão da Fonseca, ocupante efetiva do cargo de Escriurário, classe I, lotada no Departamento Estadual de Saúde, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Expediente — padrão R, do Quadro Único, durante o impedimento do respectivo titular, José de Miranda Castelo Branco.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, o Dr. Orion Atahualpa do Couto Loureiro do cargo, em comissão, de Diretor Geral — padrão V, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item I do Decreto-lei n. 3.902, de

28 de outubro de 1941, o Dr. Paulo Maranhão Filho, Médico-clínico, classe Q, do Quadro Único, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — padrão U, do mesmo Quadro, com exercício no Serviço de Profilaxia da Lepra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebarc Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Augusto Clívio Chaves Rodrigues, Médico leprologista — padrão R, lotado no Dispensário Sousa Araújo, do Quadro Único, do cargo em que atualmente serve, de Diretor, em comissão, do Serviço de Profilaxia da Lepra — padrão U, do mesmo Quadro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebarc Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, (E. F. P. C. E.), José Anselmo de Figueiredo Santiago para exercer o cargo de Escriurário-apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Wãnilda Cruz Frazão para exercer o cargo de Escriurário-apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado
Cécil Meira
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Agripino da Penha Rodrigues para exercer, em caráter interino, o cargo de Escriurário-apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LÓBO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Wolfango Pontes da Silva, ocupante do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, da Coletoria de Prainha para a Coletoria de Ourém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebarc Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ivan Martins Vidal, Coletor — padrão G, do Quadro Único, da Coletoria de Ourém para a Coletoria de Pôrto de Mós.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebarc Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sócrates Salgado Antunes, ocupante do cargo de Escriurário — padrão D, do Quadro Único, da Coletoria de Itupiranga para a Coletoria de Acará.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, o Bacharel Cláudio Mota de Borborema, ocupante

interino do cargo de Consultor Jurídico — padrão S, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Obras, Terras e Viação, a partir de 19 de novembro de 1950.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1951.

ARNALDO VALENTE LOBO
Governador do Estado
Olinto Sales
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1950

Sentença — Vistos e examinados estes autos de medição e discriminação (demarcação) do lote de terras denominado "São Lourenço", destinado à agricultura, requerido por Francisco Xavier Diniz, situado à margem direita do rio Acará, no 14º Município de Acará, 6ª Comarca de Belém, 14º Termo, 32º Distrito, segundo a Lei 158 de 31 de dezembro de 1949 sobre a Divisão Territorial e Administrativa do Estado, limitando: ao Norte, com terras dos herdeiros de Francisco Pinto, pela réta de 2º ao 3º Marco no rumo 68º NE, com 6.600 metros; a Leste, com terras do Estado, pela réta do 3º ao 4º Marco no rumo 46º SE, com 1.320 metros; ao Sul com terras do Estado e de Paulo Miranda da Cunha pela linha quebrada de 3 elementos do 4º ao 5º e do 5º ao 1º Marco, respectivamente nos rumos e distâncias seguintes 68º SW — com 6.060 metros, 75º SW — 275 metros, e 61º 30' SW — 270 metros; a Oeste, com o Rio Acará, pela linha quebrada de 1º ao 2º Marco nos rumos e distâncias seguintes: 29º NW — 450 metros, 50º NW — 500 metros; 60º NW — 400 metros.

Considerando que o presente processo correu os

mites regulamentares sem protéstos ou reclamação alguma;

Considerando os pareceres do Dr. Consultor Jurídico e de Chefe da 3ª Seção, ambos favoráveis ao requerente;

Resolve: aprovar a presente demarcação precedida pelo Engenheiro Agrônomo Osvaldo Germano de Carvalho, deferindo a petição inicial, para que seja expedido o título de propriedade no nome de Francisco Xavier Diniz, de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interpôsto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 15 de dezembro de 1950. — (a) **Sebastião R. de Oliveira**, diretor geral.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1951

Sentença: Vistos e examinados estes autos de medição e demarcação do lote de terras denominado "Retiro Assis", destinado à indústria agrícola, requerido por Francisco de Assis Moraes, situado à margem de Bragança, no 11º Município de Ananindeua, 6ª Comarca de Belém, 11º Termo, 24º Distrito de Ananindeua, conforme a Divisão Territorial e Administrativa do Estado, segundo a Lei 158 de 31 de dezembro de 1948; e, limitando, ao Norte, com a margem esquerda do igarapé Santo Amaro, por uma linha quebrada nos rumos e distâncias seguintes: 80º SE — 400 metros; e 58º 30' SE — 443 metros; do 2º ao 3º marco; a Leste, com terras de Manoel Rufino, por uma réta no rumo Sul, com 925 metros, do 3º ao 4º marco; ao Sul, com a rodovia Belém—Castanhal, por uma linha quebrada nos rumos e distâncias: Oéste — 345 metros, e 44º NE — 279 metros, do 2º ao 1º Marco; a Oeste, com terras de Gustavo Corrêa Guimarães, por uma réta no rumo 6º 20', noroeste com 1.160 metros do 1º ao 2º marco; com o perímetro 9.582 metros e área de 77 hectares 22 ares e 40 centiares;

Considerando que o presente processo correu os mites regulamentares sem protéstos ou reclamação alguma;

Considerando os pareceres do Dr. Consultor Jurídico e de Chefe da 3ª Seção, ambos favoráveis ao requerente;

Resolve: aprovar a presente demarcação precedida pelo agrimensor Francisco Xavier Diniz, deferindo a petição inicial, para que seja expedido o título definitivo, de propriedade no nome de Francisco de Assis Moraes, de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

Publique-se no DIÁRIO OFICIAL, e, findo o prazo de recurso e não havendo sido êle interpôsto, subam estes autos à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, segundo a Portaria de 16 de dezembro de 1941.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 15 de fevereiro de 1951. — (a) **Sebastião R. de Oliveira**, diretor geral — D. O. T. V.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 3.337-A

Conta o tempo de serviço a favor de **Ademar Cardoso**.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo Ref. C/20 n. 699, de 10/2/1951,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 152 da Constituição Federal vigente, a favor de **Ademar Cardoso**, ocupante do cargo de Cobrador-Fiscal, padrão K, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, o

tempo de onze (11) anos e seis (6) dias de serviços pretados como diarista dos Departamento de Engenharia e Limpeza Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1951.
Dr. Oscar da Costa Castro, resp. pelo exp. da Prefeitura Municipal de Belém

DECRETO N. 3.346

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Dr. **Agripino de Jucá Bastos**, para exercer, em substituição, o cargo de Administrador, padrão P, lotado no Cemitério de Santa Izabel, durante o impedimento do titular efetivo Sr. **Lauro dos Santos Melo**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 177

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Determinar que o expediente em todos os Departamentos da Prefeitura, Fiscalização e Sub-Prefeituras das Vilas de Icoraci e Mosqueiro, seja iniciado às 8,30 (oficiais) e termine às 14 horas (oficiais), com exceção dos sábados, que será 8,30 às 13 horas (oficiais), sendo que o ponto encerrado às 8,30 horas e remetido ao seu Gabinete.

Cumpra-se e dê-se ciência. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 145

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve conceder, nos termos da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, a Be-

nedito José de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Diretor, padrão T, da Diretoria do Serviço de Administração, um (1) ano de licença especial, a partir do dia 2 de fevereiro corrente.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de fevereiro de 1951.

Dr. Oscar da Costa Castro, resp. pelo exp. da Prefeitura Municipal de Belém

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Emilia Joana dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca, Óbidos—53.º termo, 53º Município — Oriximiná, e 135º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do lago Samaúma, com a extensão de 2.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos, limitando-se pela frente, com o lago Samaúma; pelo lado de cima e pelos fundos, com terras devolutas; e, pelo lado de baixo, com terras de Francisco Cordovil.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná.

3ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de fevereiro de 1951. — Pelo Oficial, **Amadeu Burlamaque Simões**, agrimensor.

(18|2; 3 e 18|3—Cr\$ 120,00)

ANÚNCIOS

BANCO DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 5 de março do ano corrente, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, em assembléia geral ordinária, que terá por fim: — deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1950; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a mesa da Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Os Diretores: — **Oscar Faciola** — **Virginio Teixeira** — **Antônio A. A. Ramos Junior**.

(18, 20 e 21—A cobrar de acordo com os centímetros)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, afim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1950 e elegerem os administradores e fiscais para o exercício, de

acôrdo com os arts. 98 e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 8 de fevereiro de 1951.—Os Diretores: **Wady Thomé Chamié** — Presidente; **Abel de Gouvêa Miranda** — Vice-Presidente; **Arnóbio Leitão** — Secretário.

(Dias 8, 9 e 18—Cr\$ 138,00)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ

Comunicamos que ficam à disposição dos acionistas deste Banco, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

Pará, 10 de fevereiro de 1951.

Os Diretores: (aa) **Dr. Clementino de Almeida Lisboa** **Dr. Sulpício Ausier Bentes** **Dr. Waldemar Carrapatoso Franco**

(Dias 11, 14, 18 e 20)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54-1.º, acham-se à disposição dos acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere

Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1951. — Os Diretores: **Dr. Oscar Faciola—Simão Roffé** — **Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes**.

(17, 18 e 20 — Cr\$ 108,00)

BRASIL EXTRATIVA S. A.

AVISO

Comunico, por este meio, que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, ao Boulevard Castilhos França ns. 56|57, nas horas de expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Francisco Miranda
Diretor-Presidente

(17, 18 e 20 — Cr\$ 120,00)

EMPRESA SOARES S/A

Na conformidade do que dispõe a letra a) do art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1939, acham-se à disposição de nossos acionistas no escritório de nossa sede social, nas horas regulamentares de nosso expediente, os documentos exigidos na forma da lei.

Belém - Pará, 10 de fevereiro de 1951. — **H. Hatanaka** e **Cândido Jucá**, Diretores.

(13, 17 e 18—Cr\$ 120,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 18 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.243

14.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal realizada em 14 de abril de 1950, sob a presidência do Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, nesta Cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Maurício Pinto, presidente; Arnaldo Lôbo, Raul Braga, Antonino Melo, e o Dr. Lourenço Paiva, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus"

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara; recorrido, Raimundo Damasceno — Ao Desembargador Arnaldo Lôbo.

PASSAGENS

Apelação crime

Alenquer — Apelante, Luiz Francisco Alves; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Arnaldo Lôbo pediu julgamento.

Recurso crime

Capital — Recorrente, a Justiça Pública; recorrido, Osmar Corrêa — O Desembargador Antonino Me-

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

baixou os autos à Secretaria, para cumprimento de uma diligência.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação crime

Capital — Apelante, Raimundo da Conceição Ponce; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Raul Braga.

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue o seguinte feito:

Apelação crime

Capital — Apelante, Manoel de Oliveira e Sousa; apelada, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Antonino Melo.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., Dr. Feliciano Seixas. R., Antônio Pedro de Castro — Mandou renovar as diligências para o dia 26 do corrente, às 11 horas.

Escrivão Maia:

No requerimento de Plácido Ramos — Digam os herdeiros.

Fernandes Dias — Vista aos interessados.

Escrivão Odon:

Inventário de Alzira Santos — À conta.

— Idem de Antônio Gambôa Raposo — Vista aos interessados.

Escrivã Sarmento:

Renovação de contrato: Requerente, Manoel Moutinho — Mandou renovar as diligências para o dia 20 do corrente, às 9,30 horas.

Escrivão Lima:

Inventário do Dr. Lauro Martins — Em termo de retificação.

— Inventário de Abra-

ham Elias Gabbay — Nomeou Curador Especial o Dr. Almir Trindade.

— Idem — Sim.

Juiz de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

Escr. Noronha da Mota:

Arresto: Requerente, Raimundo Teodorico de Morai. Requerida, a Cia. "Fidelidade", de Seguros Gerais — Em especificação de provas.

— Justificação: Requerente, Joana Batista da Costa — Julgou por sentença procedente.

Juiz de Direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Fidelidade Ordenez Sotilo — D. A. Como requer.

Escrivão Maia:

Inventário de Ezaú Leopoldo da Silva e sua mulher — Vista aos interessados.

Escrivão Leão:

Inventário de Mamed Essem Ened — Julgou o cálculo.

— Idem de Rita Dalli — Vista aos interessados, sobre o cálculo.

Escrivão Lobato:

Inventário de Severo Garcia — Em declarações finais.

— Extinção de usufruto: Requerente, Ecilda Machado da Rocha e Sousa — À conta.

—Testamento de Maria de Leão Lima — Mandou seja cumprido o art. 528 do C. P. Civil.

—Vintena: Requerente, Dr. Vinicius Hesketh — Arbitrou em 3%.

—No requerimento de Arcidio Alves dos Santos — Deferiu.

—Idem de Adriano Gomes Serrano Junior — Sim.

Juizo de Direito da 5.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Isaura Dias Cavaleiro de Macedo — Deferido.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. RUI BUARQUE DE LIMA

No requerimento da Sociedade Geral de Exportação Ltda.—D. A. Cite-se.

—Ação ordinária: A. Armando Ribeiro & Cia. R., Fazendas Mexiana Ltda. — Em especificação de provas.

—Indenização: A., Viação Santa Cruz Ltda. R., Antônio Joaquim Valente Rodrigues — Em designação de dia e hora, pela escrivã, para a audiência de instrução e julgamento.

—Ação ordinária: A., Oscar Carvalho Pinheiro. R., Eloi Gil — Designou o dia 27, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Despejo: A., Raimundo Peleja Rodrigues. R., Francisco Damas — Mandou seja feita a intimação na pessoa da ré.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1950

Juizo de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. SILVIO PELICO DE ARAUJO REGO

Escrivão Noronha da Mota

Requerente, Francisco das Chagas Moreira—Consignação — Designou o dia 24 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Leão:

No requerimento de Salim Jereissati & Cia. Ltda. — Como requer.

—Custódia d'Oliveira Gomes Coelho — Conclusos.

—Cominatória: A., Raimundo Herculano do Carmo Ramos; R., Honorino Pereira de Oliveira — Selados e preparados.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAÚJO REGO

No requerimento de Felix Admar Dias — Vista ao M. Público.

—Notificação: Requerente, Manoel Sebastião de Carvalho — Devolveu a cartório.

Juizo de Direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

Escrivão Sarmento:

Arresto: Arrestante, Cecília Gonçalves de Brito; arrestado, J. G. Brito & Cia. — A conta.

—No requerimento de José Martins da Silva Lopes — Como requer, em termos.

—Idem, de Ararí Soares Bulcão e outros — Como requer, juntando-se o comprovante do depósito.

Escrivão Pépes:

No requerimento de Guercindo Freire — Conclusos.

—Cominatória: A., Antônio Duarte & Irmão; R., Maria Benedita Bentes — Recebeu a apelação em ambos os efeitos.

—Ação executiva: A., Salim Jereissati & Cia. Ltda.; R., M. Bendelak — Indeferiu o pedido de fls. .08.

Juizo de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Américo Lopes de Oliveira — Conclusos, depois de distribuído, atuado e paga a taxa judiciária arbitrada no mínimo.

—Idem, de Maria Julieta de Castro — D. A. Conclusos.

Escrivão Leão:

Carta precatória vinda de Rio Branco — Mandou juntar aos autos.

Escrivão Pépes:

Desquite litigioso: A., Jovina Melo de Menezes Castro; R., Oscar Castro, que também assina Oscar Menezes de Castro e mais frequentemente — Oscar Menezes — Devolveu.

Escrivã Sarmento:

Alimentos provisionais: A., Alzira Lourinho Sousa; R., Francisco Maria de Sousa — A conta, após o que, subam os autos à Superior Instância.

—Investigação de paternidade: A., Nair dos Santos Mendes; R., Lúcia e Sílvia Barroso — Designou o dia 17 de abril, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Pretoria do Cível

Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Milton de Abreu e Sousa — Conclusos.

—Idem, de Filonila Maria de Sousa e outros—Conclusos.

Escrivão Pépes:

Ação ordinária: A., S. C. Barbosa; R., Didí Dias Eliger — Determinou a expedição do competente mandado.

—Idem — Ação executiva: A., F. Moacir Pereira & Cia.; R., Farmácia Rodrigues Ltda. — Em publicação de editais de praça.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1950

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento do Banco de Crédito para a Loja S. — Ao cálculo.

Escrivão Pépes:

Despejo: A., Elias José Pachá; R., Paula Juarez — Julgou o pedido.

—No requerimento de Milton de Abreu e Sousa — Arbitrou no máximo.

Escrivão Pépes:

Inventário de Luiz de Castro Moura — Vista aos interessados.

—No requerimento do Instituto Medicamento S. A. — Conclusos.

Escrivão Leão:

Inventário de Pedro Eugênio de Vasconcelos — A partilha, às 10 horas do dia 30 do corrente, intimados os interessados.

Assistência Judiciária:

Arrolamento de Francisco Pereira dos Santos — Deferiu o pedido feito, depositando-se no Banco do Brasil o dinheiro que fôr recebido, para oportuna partilha.

—Idem, de Eládio da Silveira Bezerra — Vista aos interessados.

Escrivã Sarmento:

Despejo: A., Eduardo Rosseti e outros; R., Raimundo Borges Gomes — Mandou notificar na forma do art. 352 do C. P. Civil.

—Embargos à arrematação: Embargante, Crispim Joaquim de Almeida — Recebeu os embargos.

—Ação ordinária: A., Abílio Tavares & Cia; R., Ana Sousa da Silva — Marcou o dia 30 do corrente, às 10 horas, para a perícia.

Escrivão Odon:

Tutela da menor Dinair da Silva Negreiros — Deferiu o pedido.

—Arrolamento de Manoel Rodrigues Leite — Deferiu o pedido de fls. 14.

—Idem, Inventário de Simpício de Oliveira Santos — Em auto de partilha.

—Idem, de Maria Esperança Pires Machado — Ao cálculo.

—Idem, de Clara de Mendonça Lopes — Mandou citar os herdeiros ausentes por edital com o prazo de 30 dias.

—No requerimento de Raimunda Duarte da Costa Ramos — Conclusos.

—Idem, de Manoel Tavares — Digam os Drs. Curadores.

—Idem, de Maria de Lourdes da Silva — Conclusos.

—No officio de n. 254, do Imposto de Renda — Junte-se.

—No requerimento de Luciano Marinho de Oliveira — Digam os interessados.

—Inventário de Amélia Balbina da Costa Palha — Julgou a partilha.

Escrivão Lima :

Inventário de Francisca Manfredo de Almeida — Vista aos interessados.

—No requerimento de Flaviana Moutinho Pereira Guimarães — Conclusos.

—Inventário de José Maria da Costa — A partilha, às 10 horas do dia 31 do corrente, intimados os interessados.

—Idem, de Lucival Fernandes Beirão — Digam os interessados.

—Extinção de usufruto: Requerente, Ezíldia Xavier Falcão Martins e outros — Digam os interessados.

—No requerimento de Orani Miranda Ramos — Conclusos.

—Interdição de Antônio Pereira da Silva — Vista ao Dr. C. de Interditos.

—Inventário de Sebastião Soares de Andrade — Mandou que o requerente de fls. 122 promova as medidas regulares para defesa de seu direito.

Juizo de direito da 2.^a vara
Juiz — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAUJO REGO

Deferindo os executivos requeridos pela Fazenda Nacional contra F. de Oliveira Santos, J. Miguel & Irmão, N. A. Sousa, Rai-

mundo de Sousa Oliveira, M. Rosa Gonçalves, André Benedito, Manoel Manços Vilaça, Francisco Lucas de Sousa e Luciano Cláudio da Silva Castro.

—No requerimento de Olavo Lopes da Silva — D. A. Pagando a taxa mínima, conclusos.

—Idem, de Cizampina Belfort Baía — Como requer.

Escrivão Maia :

Inventário de Angelo Concido Eiró e sua mulher — Vista aos interessados sobre o cálculo.

Escrivão Leão :

Inventário de Felipe Antônio de Oliveira. — Em declarações finais.

Escrivã Sarmento :

No requerimento de M. B. Hirs & Cia. — Como requerem.

—Declaração de crédito na concordata de Lagman & Greiber — Ao M. Público.

Escrivão Noronha da Mota

No requerimento de Salvador Conte & Cia — Como requerem, em termos.

Escrivão Romano :

No requerimento do I. dos Marítimos — Como requer.

—Justificação: Requerente, Maria Cândida Paixão — Julgou por sentença.

Juizo de Direito da 3.^a Vara

Juiz—Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

No officio n. 108, da Procuradoria Geral do Estado — N. A. Para os devidos fins.

Escrivão Leão :

Carta precatória vinda de Marabá — N. A. Com ciência do exequente.

Escrivão Pépes :

Cominatória: A., Domingos Coimbra; R., Gumerindo Freire — Recebeu as ap. inter. estas, nos

Escrivão Maia :

Inventário de Mariana Augusta da Silva Nobre— Mandou proceder à partilha, no dia 28 do corrente, às 10 horas

Juizo de Direito da 4.^a vara ac. pelo titular da 1.^a

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Mandando fazer os registros pedidos por dona Esmeralda Angelim Campos, Justina Fernandes de Brito, Lindalva Macedo, Maria Rita da Silva, João Batista da Silva, Maria do Carmo Valadares Lima, Antônio Vitorino dos Reis, Senira Monteiro Seabra, Dora da Cunha, Laura da Silva Martins, Manoel Batista de Sousa e Job Pinto.

—Arrolamento de Florentina Moraes Ribeiro — Vista aos interessados.

Juizo de Direito da 5.^a Vara

Juiz—Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Maria Márcia de Menezes Erse — Vista aos Drs. Proc. Fiscal e C. Geral.

—Idem, de Maria de Lourdes Moura — D. A. Cite-se, em forma legal.

—Casamento de Abel Moura de Castro e Maria de Lourdes Costa Nascimento — Justifique-se.

—Idem, de Cândido Vieira Miler e Temina Freire Brandão — Julgou-os habilitados.

—No requerimento de Darlindo Albuquerque de Menezes — Conclusos.

Escrivão Maia :

Busca e apreensão: Requerente, Raimundo Nonato Alves; Requerida, Maria Evangelina Alves — Vista ao M. Público.

—No requerimento de Georgina Leal Ribeiro — Conclusos.

Assistência :

Investigação de paternidade: A., Silvina Maria de Oliveira — Devolveu.

Pretoria do Cível

Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Maria Clotilde Geopfert — D. A. Paga a taxa judiciária, cite-se.

Escrivão Maia:

No requerimento de Alice Dias da Silva Jorge — Conclusos.

Escrivã Sarmento :

Reintegração de posse: Requerente, Ramiro Rodrigues; Requerida, Anésia Rodrigues — Indeferiu o pedido de absolvição de instância e mandou que as partes requeiram as provas que desejam produzir.

—Exibição de documento: A., Elpídio Xavier de Sousa; R., Nair Santos da Silva — Designou o dia 3 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Reis, Senira Monteiro Sea

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1950

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Ramiro Blanco Fernandes — Digam os Dr. Curador e Proc. Fiscal.

No laudo apresentado por João Gluck Paul, Contador — Junte-se os autos.

—Idem, por Mario Platilha — Idêntico despacho.

Escrivã Sarmento :

Ação executiva: A., Farmotecnica Ltda.; R., Adriano de Bragança & Cia. Ltda. — Julgou procedente a ação.

No requerimento da Importadora de Ferragens S. A. — Conclusos.

Escrivão Pépes :

Inventário de Luiz de Castro Moura. — Ao cálculo.

Escrivão Odon :

Inventário de Mary Camelier — Nomeou Curador aos ausentes o Dr. Salvador de Borborema.

No requerimento de Ma-

ria Cipriana Cunha — Conclusos.

Inventário de Antonio Queiroz Ramos — Deferiu o pedido de fls. 92.

—Idem, de Leonor Lima Bussons e Leão Lima Bussons — N. A., Cientes os interessados.

—Idem, de Armando Dias de Carvalho — À partilha, às 10 horas da dia 3 de abril p., intimados os interessados.

—Idem, de José Pereira Dias — Deferiu o pedido de fls. 39.

Escrivão Lima:

Inventário de Henrique Lopes de Mendonça — Deferiu o pedido feito.

—Idem, de Antonia Maria Machado — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. C. Geral.

—Idem de Lucibal Fernandes Beirão — auto de partilha.

—Idem, de Alberto Freire Autran. — Vista aos interessados.

—Idem, do Dr. Francisco de Macedo Viana — Mandando intimar a inventariante para, no prazo de 5 dias, que correrão em cartório, dar andamento ao processo, sob pena de sequestro e remoção.

—Idem, de dona Madalena Pena de Araújo — Nomeou Curador Especial o Dr. Ernestino de Sousa Filho.

Tutela. Tutora: Dona Flaviana Moutinho Pereira Guimarães — Deferiu o pedido feito e mandou entregar as cadernetas.

Inventário de Constantina Conde de Almeida — Em avaliação.

—Idem, de Pascoal Belúcio — Vista aos interessados.

Juiz de direito da 2ª vara
Juiz — SILVIO PÉLICO DE ARAÚJO REGO

No requerimento de Emanuel Calandrine de Azevedo — D. e A., Como requer, no prazo de 10 dias.

No ofício do Instituto dos E. T. Chagas — Oficie-se.

Escrivão Maia:

Inventário de Maria Ribeiro Eire — Julgou o cálculo.

No requerimento de João

Corrêa do Couto — Como requer.

Escrivã Sarmento:

Ação ordinária: A., Zulmira de Sousa Marinho Simas; R., dona Maria Firmina Amazonas de Figueiredo — Designou o dia 26 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Ação ordinária: A., João Lima Paes; R., Hugo Martini — Idem, idem, dia 28 de julho, às 10 horas.

Ação executiva: A., Viacção Pina & Cia.; R., Salomão Cavaleri da Silva e dona Rita Rezende Cavaleiro — À conta.

Escrivão Leão:

Ação ordinária: A., Importadora de Ferragens S. A.; R., Alberto Magalhães — Indeferiu o pedido feito.

—No requerimento de Alvaro Nascimento (Dr.) — Como requer.

Escrivão Pépes:

Ação ordinária: A., José Mariano Cavaleiro de Macedo; R., José Rodrigues Lára Miguez — Mandou que o escrivão designe dia e hora para a perícia.

Escrivão Romano:

Ação ordinária: A., Delizio Coelho Viana; R., União Federal — Designou o dia 29 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SILVIO PÉLICO DE ARAÚJO REGO

Carta de ordem vinda de Ananindeua — Junte-se aos autos.

—No requerimento de Crisolina Mendes da Silva — Vista ao Dr. C. de Menores.

—Idem, de Maria da Glória Batista de Miranda — Idêntico despacho.

—Idem, de Maria de Nazaré Batista de Miranda — Idêntico despacho.

—Idem, de Manoel Portugal da Luz — Idêntico despacho.

—Idem, de Rafael Benchimol — Idêntico despacho.

—Idem, de Antônio Augusto Pires da Costa — Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3ª vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — À nova distribuição.

—No requerimento de Francisco Assis do Rêgo Falcão — D. e A. Conclusos.

—Idem, de Garmano Pereira Bezerra — Mandou citar.

—Idem, de A. Marques & Cia. Ltda. — Mandou tomar por termo o protesto, feita a citação por edital com o prazo de 30 dias.

Escrivão Pépes:

—Idem, de Germano Salacupe de Miranda e João Honorato de Miranda — Julgou por sentença a adjudicação.

—Inventário de Julieta Lima Pais Barreto — Mandou seja satisfeito o requerido pelo Dr. Proc. Fiscal.

Escrivã Sarmento:

Arrolamento de Antônio Luiz Ralha — Vista aos interessados.

—No requerimento de Agostinho Marques — Conclusos.

—Idem, de Antônio José Dias Ferreira — Como requer.

—Ação ordinária: A., Dalila Braga Teixeira; RR., Bernardino Jordão Filho & Cia. — Em afirmação dos peritos.

Escrivão Lobato:

Testamento de Agostinho Panzutti — Cumpra-se o disposto no art. 528 do C. P. Civil.

—Idem, de Antônio José Pereira de Moraes Neves — Idêntico despacho.

—Inventário de Joana Rodrigues dos Santos — Diga os interessados.

—Idem, de Lindaia Moraes da Cruz — Idêntico despacho.

Testamento de Jacira dos Santos Silva — Vista aos interessados.

Juiz de Direito da 4ª vara, ac. pelo titular da 1ª
Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUZA MOITA

No requerimento de Dalzira Ferreira Cunha da Silva — Ao Dr. C. de Acidentes

—Mandando fazer os registros pedidos por José Pinto, Raimundo Santos Pendenza, Marcelina Brito, Manoel Almeida de Sousa, Teodoro José Ferreira, Izausa Izabel Lima, Leonor Oliveira de Sousa, Manoel Gomes de Sousa, Maria Batista das Neves, Elza Freitas Monteiro, Expedito Pinheiro dos Santos, Carmelina Ramos Pantoja, Maria de Nazaré Lima e Joana Santos da Silva.

Juiz de Direito da 5ª vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Casamento de Antônio Martins de Sousa e Joana Coeli Fernandes — Julgou-os habilitados.

—No ofício de n. 1.272, do I. dos Industriários — Mandou officiar.

—Idem, de n. 1.376 — Idêntico despacho.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES
No requerimento de Wilson Sirayana — D. e A. Cite-se.

Escrivã Leão:

No requerimento do Dr. Bertino Barbosa de Lima — Conclusos.

Escrivão Maia:

Despejo: A., Alice Dias da Silva Jorge; R., Olga Barbosa Boucinha — Mandou prosseguir.

—No requerimento de Salim Jorge Erero — Diga a parte contrária.

Escrivã Sarmento:

Ação ordinária: A., M. Zeque & Cia.; R., Lourival Murisset — Indeferiu o requerimento do réu e designou o dia 10 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Cominatória: A., Manoel Silvino de Menezes; R., Antônio Virgolino e sua mulher, e Filonila Maria de Sousa — Designou o dia 11 de abril entrante, às 10 horas, para a perícia.

—No requerimento de Maria de Nazaré Frota Tavares — Conclusos.

—Embargos de obra nova: A., Francilio Pereira Dias; R., Maria de Nazaré Frota Tavares — Arbitrou em Cr\$ 200,00 os honorários do perito.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Zeferino dos Santos e a senhorinha Jurema Cirilo Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Alagoas, nascido em Anadia, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 15 de Agosto n. 16, filho legítimo de Zeferino Francisco dos Santos e de Dona Antônia Laurinda da Silva.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Corrêa n. 514, filha legítima de Francisco Alves e de Dona Hilari Cirilo Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 18 e 25—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mathusalém Costa e a senhorinha Adalgisa Martins Leal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. B. do Triunfo n. 608, filho legítimo de José Amadeu da Costa e de Dona Felipa Saturnina da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo n. 609, filha legítima de Raimundo Damasceno Lebató e de Dona Maria de Belém Damasceno Leal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 18 e 25—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo da Silva Borges e a senhorinha Leocadia de Andrade Favacho.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em São Sebastião da Boa Vista, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Manoel Evaristo n. 610, filho legítimo de Marcelino dos Reis Borges e de Dona Benedita Rufina da Silva Borges.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março n. 139, filha legítima de João Antônio Favacho e de Dona Tereza de Andrade Favacho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(Dias 18 e 25—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Melquiades Costa e Dona Iria Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Snapp n. 326, filho de Raimundo Honório da Silva e de Dona Iria Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Snapp n. 326, filha de Dona Rosa Lourdes Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 10 e 17)

EDITAIS

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Rodovia Snapp n. 326, filha de Dona Rosa Lourdes Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 10 e 17)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Venturieri Filho e a senhorinha Maria de Lourdes Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Frutuoso Guimarães n. 308, filho legítimo de Antônio Venturieri e de Dona Carminha Lima Venturieri.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 331, filha legítima de Virgínio Ferreira e de dona Maria Amelia Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo de Souza Nogueira e a senhorinha Atacília Pinho da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 646, filho legítimo de João Atalibio Nogueira e de dona Amália de Souza Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora rural, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Dr. Moraes n. 700, filha de João Fernandes da Rocha e de Dona Maria de Nazaré da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. **Raido Honório.**

(11 e 18/2/51 — Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a José Ferreira Pinto, que foi apresentada em meu cartório, à Travessa Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 4.965, no valor de quarenta e quatro mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 44.700,00) por V. S. aceita, a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de fevereiro de 1951. — **Aliete do Vale Veiga**, oficial do protesto.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — DOMINGO, 18 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 1.249

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 3.361

Proc. 275-51

Vistos, etc.

O Dr. Juiz Eleitoral da 23.^a Zona (Marabá) endereçou o seguinte telegrama a este Tribunal:

"N. 250 de 23/1/51 consulto vossencia primeiro se no caso vacancia chefia executivo municipal por morte ou renuncia prefeito eleito e em exercício se o vice-prefeito também eleito pleito 1948 poderá assumir exercício cargo prefeito se vacancia houver ocorrido ano fluente 1951 segundo cabendo presidência Câmara Municipal eleita a 3 de outubro a um dos vereadores para a mesma eleita ex-vi reforma constitucional estado e não tendo sido reformada na mesma oportunidade lei orgânica municípios se esse vereador e presidente tem constantemente os votos de vereador e presidente ou se apenas o de presidente e nesse caso de qualidade como estatui o art. 47 lei orgânica."

Isto posto;

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, não tomar conhecimento da consulta, visto não se tratar de matéria eleitoral.

Belém, 26 de janeiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Junior — Fui presente, Lourenço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.362

Proc. 276-51

Vistos, etc.

O Sr. Antônio Vilhena de Sousa, vice-prefeito eleito de Marabá, formula a este Tribunal a seguinte consulta:

"Qualidade vice-prefeito eleito prefeito município Marabá pleito três outubro próximo passado, consulto vossencia no caso vaga prefeito atual quem deve assumir direção município.

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento da consulta, visto não se tratar de matéria eleitoral.

Belém, 26 de janeiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Junior — Fui presente, Lourenço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.363

Proc. 280-51

Vistos, etc.

O Dr. Simpliciano Medeiros Junior, prefeito eleito de Bragança, endereçou a este Tribunal Regional o seguinte telegrama:

"Devendo assumir cargo Prefeito dia 1.^o fevereiro vindouro perante câmara Municipal e estando esta divi-

dida igualmente Partido Social Progressista e P. S. D. e não havendo presidente para convocá-la acôrdo regimento Câmara permite esta funcionar qualquer número vereadores fim dar posse prefeito consulta qual forma convocação visto lei orgânica municipal parte subsidiária permite convocação sessão extraordinária apenas pelo prefeito presidente câmara ou maioria absoluta vereadores".

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, não tomar conhecimento da consulta, visto não se tratar de matéria eleitoral.

Belém, 29 de janeiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Anibal Figueiredo — Augusto Cesar de Moura Palha Junior — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Lourenço Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.364

Proc. 116-51

Representação (7.^a Zona—Abaetetuba) — Representante: a Coligação Democrática Paraense. Representado: o Partido Social Democrático.

Vistos, etc..

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, adotando o parecer do Sr. Dr. Procurador Regional, remeter a presente reclamação ao Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 7.^a Zona, a fim de que o mesmo tome as providências que o caso exi-

Registe-se e publique-se.

Belém, 26 de janeiro de 1951.
(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Sílvio Pélico, relator — Jorge Hur-
ley — Anibal Figueiredo — Salústio
Melo — Augusto Cesar de Moura Pa-
lha Junior — Fui presente., Louren-
ço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.365

Proc. 407-51

Comunicação consulta:
— Comunicante, o Dr. Juiz
de Direito e Eleitoral de
Muaná — (10ª Zona).

Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, por unâ-
nimidade, cientes da comunicação
constante do telegrama retro, em res-
ponder à consulta da seguinte forma:
— a) desde que a anulação da 8.ª se-
ção eleitoral, modificando embora a
colocação pessoal dos diversos candi-
datos à vereação, não afetou o quo-
ciente partidário, não se deve pro-
ceder à eleição suplementar para
preenchimento da Câmara Municipa-
l, devendo ser diplomados os candi-
datos já eleitos ante os resultados
decorrentes da anulação da referida
8.ª seção; b) não pôde ser diplomado
o candidato a Prefeito, visto como,
tratando-se de eleição pelo critério
majoritário, uma vez que os votos
anulados podem afetar a colocação
dos candidatos que a disputaram,
essa diplomação só se pôde fazer de-
pois de validadas as suplementares;
c) à vista da comunicação, determi-
nam ao Dr. Juiz Consulente, nos tēr-
mos do art. 117, do Cód. Eleitoral, a
realização das aludidas eleições su-
plementares para prefeito de Muaná,
com observância, no que fôr aplicá-
vel, do disposto no art. 107 do mesmo
Código.

Publique-se e registre-se.

Belém, 31 de janeiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Hamilton Ferreira de Sousa, relator
Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Ani-
bal Figueiredo — Salústio Melo —
Fui presente, Osvaldo Sousa.

ACÓRDÃO N. 3.366

Proc. 412-51

Consulta: — Consulente,
o Partido Social Democ-
rático.

Acórdam os Juizes do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará er
mar conhecimento da
versar sobre matéri

Publique-se e registre-se.

Belém, 31 de janeiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Hamilton Ferreira de Sousa, relator
Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Ani-
bal Figueiredo — Salústio Melo —
Fui presente, Osvaldo Sousa.

ACÓRDÃO N. 3.367
Proc. 266-51

Vistos, relatados e dis-
cutidos êstes autos de ex-
clusão, por falecimento, do
eleitor Silvestre Lopes da Sil-
va, inscrito na 11.ª Zona,
Guamá.

Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimidade
de votos, determinar o cancelamento
da inscrição do eleitor em apreço, de
vez que fôram preenchidas as forma-
lidades legais, de acôrdo com o que
preceitua o art. 41, n. 4, combinado
com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24
de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comuni-
que-se ao Juiz.

Belém, 7 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Jorge Hurley, relator — Sílvio Péli-
co — Anibal Figueiredo — Salústio
Melo — Hamilton Ferreira de Sousa
— Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.368
Proc. 268-51

Vistos, relatados e dis-
cutidos êstes autos de exclu-
são dos eleitores Marilia Au-
gusta Grandal Coelho e
Washington Santos Soares,
da 22.ª Zona (Obidos-Pará),
por terem transferido o seu
domicílio eleitoral para a
14ª Zona do Distrito Fede-
ral.

O processo, devidamente informa-
do pelo Juiz, correu os trâmites le-
gais, pelo que, de conformidade com
o parecer do Dr. Procurador Regio-
nal:

Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, unânimemente,
mandar cancelar as inscrições dos
eleitores Marilia Augusta Grandal
Coelho e Washington Santos Soares,
os quais devem, em consequência,
ser excluidos do alistamento da 22.ª
Zona, feita a necessária averbação
no livro competente.

Registre-se, publique-se e comuni-
que-se ao Juiz.

Belém, 7 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Anibal Figueiredo, relator — Jorge
Hurley — Sílvio Pélico — Salústio
Melo — Hamilton Ferreira de Sousa

ACÓRDÃO N. 3.369

Proc. 315-51

Vistos, relatados e dis-
cutidos êstes autos de ex-
clusão, por falecimento, do
eleitor Modesto Cardoso da
Fonseca, inscrito na 11.ª zo-
na, Guamá.

Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral, por unanimidade
de votos, determinar o cancelamen-
to da inscrição do eleitor em apreço,
de vez que fôram preenchidas as for-
malidades legais, de acôrdo com o
que preceitua o art. 41, n. 4, combi-
nado com o art. 43, da Lei n. 1.164,
de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comuni-
que-se ao Juiz.

Belém, 7 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Salústio Melo, relator — Jorge Hur-
ley — Sílvio Pélico — Anibal Fi-
gueiredo — Hamilton Ferreira de
Sousa — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.370
Proc. 281-51

Vistos, etc..

O Dr. Juiz Eleitoral da 7.ª Zona
(Abaetetuba) endereçou o seguinte
telegrama a êste Tribunal Regional:
"N. 5 de 24/1/51 pt Vários eleitores
requereram perante êste juizo se-
gundas vias títulos eleitorais vg vir-
tude cidadão Manoel Sousa Leão Fi-
lho escrivão coletoria estadual aqui
haver se apropriado êsses títulos
usando expediente para ludibriar
boa fé requerentes pt consulto V.
Excia. segundas vias excepcional-
mente ou se requerentes podem ser
admitidos votar mediante cautelas le-
gais e provas sua identidade desde
que êsses nomes constem respecti-
vas folhas votação pt.

Isto posto:

Considerando que já tiveram lu-
gar as eleições suplementares;

Considerando, também, que já fô-
ram apuradas as duas únicas urnas
de Abaetetuba,

Acórdam os Juizes do Tribunal
Regional Eleitoral julgar prejudica-
da a presente consulta, unânime-
mente.

Belém, 7 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. —
Augusto Cesar de Moura Palha Ju-
nior, relator — Jorge Hurley — Síl-
vio Pélico — Anibal Figueiredo —
Hamilton Ferreira de Sousa — Sa-
lústio Melo — Fui presente, Otávio
Melo